

EDITAL 03/2023**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023**

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, no período de **26/04 a 25/05/2023**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC, para ingresso no 2º semestre de **2023**, nos termos deste Edital.

Poderão se inscrever no Processo Seletivo do PPGEC, alunos formados ou que estejam finalizando a graduação em Engenharia Civil ou em cursos ligados às Áreas/Linhas de Pesquisa do Programa (tais como: Engenharia Ambiental e Sanitarista, Geografia, Biologia, Química, entre outros).

1. DO NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES

- Até 9 (nove) vagas

1.1. Orientadores na Área de ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (até 5 vagas)**a) Sistemas estruturais e construtivos:**

Prof. Dr. José Luiz Pinheiro Melges

b) Materiais de construção civil:

Prof. Dr. Alex Otávio Sanchez

Prof. Dr. André Luis Christoforo

Prof. Dr. César Fabiano Fioriti

1.2. Orientadores na Área de RECURSOS HÍDRICOS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (até 4 vagas)**a) Avaliação, preservação e quantificação de recursos hídricos:**

- não serão ofertadas vagas nessa linha de pesquisa

b) Tecnologias de tratamento de águas e águas residuárias:

Prof. Dr. Iván Andrés Sanchez Ortiz

Profa. Dra. Rosane Freire Boina

Prof. Dr. Tsunao Matsumoto

2. DAS INSCRIÇÕES**2.1. Período de inscrição: 26/04 a 25/05/2023.****2.2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:****2.2.1 Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)**

OBS: - É necessária a indicação do orientador no ato da Inscrição, podendo ser indicada uma 2ª opção de orientação, desde que na mesma Área de Pesquisa desejada.

2.2.2 Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC referente a Taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme abaixo:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ – 48031918/0015-20

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9 Conta-Corrente nº 107.538-1

OBS.: Não será aceito Comprovante de entrega de Envelope emitido em caixa eletrônico

2.2.3 Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item III, até **26/05/2023**. Ao concluir a inscrição, o sistema liberará um botão para upload dos documentos.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Além de efetuar a inscrição *on-line*, **o candidato, obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação listada abaixo:

- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**
- **Histórico Escolar da Graduação;**
- **Currículo Lattes:** O currículo deve estar devidamente cadastrado (e atualizado) na plataforma Lattes no site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
- **Ficha de Avaliação Curricular**, disponível no final deste edital (Anexo I) devidamente preenchida e documentada/comprovada **(ATENÇÃO: a Ficha de Avaliação Curricular, juntamente com as cópias digitais dos documentos comprobatórios devem ser salvas em um único documento/arquivo no formato PDF para que o mesmo seja inserido uma única vez no sistema).**
- **Plano de Estudo/Pesquisa** sucinto **(com no máximo 2 páginas)**, contendo a descrição do tipo de trabalho que pretende desenvolver, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, bem como o nome do Docente do Programa (PPGEC) que gostaria de ter como orientador.
- Se o candidato possuir vínculo empregatício, deverá ser apresentada uma declaração com informações a respeito.

4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção dos candidatos seguirá os critérios descritos a seguir:

4.1. Análise de curriculum (ELIMINATÓRIO) - Período: **29/05 a 02/06/2023**. Esta etapa consiste em selecionar, para a entrevista, os candidatos que apresentem as maiores produtividades de caráter técnico, científico, acadêmico e profissional, em relação aos seus pares concorrentes. Para tanto, serão levadas em consideração a pontuação atingida por cada candidato, conforme critérios apresentados na **Ficha de Avaliação Curricular** (conforme descrito no ITEM 3). **Observação:** os itens indicados na Ficha de Avaliação

Curricular que não estejam devidamente comprovados/documentados, não serão considerados.

4.2. **PLANO DE ESTUDO/PESQUISA** que será avaliado por uma comissão designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

4.3. Divulgação dos alunos **Convocados para a Entrevista**, até **06/06/2023**. As informações da data, horário, meios de conexão e outras pertinentes à Entrevista, serão divulgadas **somente na página do PPGE**.

4.4 **ENTREVISTA individual (de forma remota/on-line)** – Período: **12/06/2023 a 16/06/2023**, conforme horário previamente agendado, seguindo o descrito no **item V**. Caso o candidato não esteja presente para a entrevista *on-line* na data e horário marcados, o mesmo será eliminado. Na entrevista, serão avaliadas as experiências do candidato em atividades relacionadas à Pesquisa, disponibilidade e tempo para a realização do mestrado, entre outras informações de caráter técnico-acadêmico.

4.5. A Nota Final do candidato que não for eliminado em nenhuma das etapas do processo seletivo será composta pelos seguintes pesos: **40% correspondente à Nota de Currículo, 30% correspondente à Nota do Plano de Estudo/Pesquisa e 30% correspondente à nota da entrevista**.

4.6. **Divulgação do Resultado Final** do processo seletivo será feita somente através da página do PPGE até o dia **20/06/2023**.

g) Haverá **Lista de Espera** destinada ao preenchimento de vagas eventualmente não ocupadas no período de matrícula (será disponibilizado também na página do PPGE). A decisão do uso da lista de espera ficará a critério do respectivo orientador que não tiver a sua vaga preenchida.

5. DA ENTREVISTA ON-LINE COM OS CANDIDATOS

5.1. As entrevistas serão agrupadas por área de conhecimento (Engenharia de Construção Civil; Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais), sendo conduzidas por comissão indicada pelo conselho do PPGE.

5.2. A realização das entrevistas seguirá ordem alfabética.

5.3. A entrevista **será realizada on-line por agendamento de videoconferência** utilizando-se da ferramenta da **Google Meet**.

5.4. **Os candidatos selecionados receberão por e-mail um link para conexão** e deverão certificar-se sobre a qualidade da conexão da Internet para transmissão e recepção de vídeo e áudio, pois, em caso de impossibilidade de conexão na data e horário agendados, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.5. Cada entrevista terá duração de 15 a 20 minutos.

6. MATRÍCULA - ON LINE

Período: 26 a 29/06/2023

A matrícula é obrigatória, online, através do link: <https://auth.unesp.br/login?logout>, clicando em "Primeiro Acesso".

A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos físicos relacionados abaixo, na Seção Técnica de Pós-Graduação, no período de **31/07 a 11/08/2023** (no início do período letivo):

- Uma foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Termo de Compromisso de Orientação ([Modelo](#));
- Cópia do diploma de graduação ou documento que comprove a data provável de conclusão da graduação.
- Cópia dos documentos apresentados online no sistema, conforme solicitado no item 3 do Edital:
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Histórico Escolar da Graduação;
 - Currículo Lattes.
 - Ficha de avaliação curricular (não é necessário o envio dos comprovantes novamente)
 - Plano de Trabalho/Pesquisa;
 - Declaração de vínculo empregatício (se houver)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição for deferida.

7.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse edital.

7.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7.4. A Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

7.5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente, até a data fixada no Edital, documento da Instituição de Ensino atestando quando poderá concluí-lo.

7.6. O eventual contato anterior com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

7.7. O prazo para interposição de recursos referente a Análise de Currículo e a divulgação do Resultado Final será de 3 dias úteis, contados a partir da divulgação na página do programa. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão fora do prazo. O candidato deverá encaminhar a interposição do recurso por e-mail (stpg.feis@unesp.br), em arquivo salvo no formato "pdf", contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

7.8. A aprovação do candidato no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira pelo e-mail stpg.feis@unesp.br

Site do Programa: <https://www.feis.unesp.br/#!/ppgec>

ANEXO I - Ficha de Avaliação Curricular (Obs.: Preencher adequadamente e indicar o anexo correspondente nos documentos comprobatórios)

Candidato: _____

Orientador Pretendido: _____

Descrição	Característica	Peso	Quant.	Pontuação	Anexo
<i>Artigos publicados em Periódicos de Qualis A, B, ou outros na Área de Engenharias I (conforme CAPES - 2013 a 2016) - Consultar o Qualis CAPES- (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf) - Apresentar 1ª página do artigo.</i>	Qualis A1 A2 (1º autor)	10			A1
	Qualis A1 A2	6			A2
	Qualis B1 B2 (1º Autor)	5			A3
	Qualis B1 B2	3			A4
	Outros (1º Autor)	1			A5
	Outros	0,5			A6
<i>Publicação de Artigo Completo ou Resumo Expandido em Anais de Eventos (Será considerado Resumo expandido as Produções de no mínimo 4pg.) (Apresentar trabalho na íntegra)</i>	Internacional (1º Autor)	2			B1
	Internacional	1,5			B2
	Nacional (1º Autor)	1,5			B3
	Nacional	1			B4
	Regional (1º Autor)	1			B5
	Regional	0,5			B6
<i>Participação em Eventos Científicos com Carga Horária Mínima de 20h (Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros, Reuniões, etc...) - Máximo de 3 por categoria -</i>	Internacional	3			C1
	Nacional	1			C2
	Regional-Local	0,5			C3
<i>Apresentação de Trabalho em Eventos (Oral ou Painel) - Máximo de 3 por categoria -</i>	Internacional	1,5			D1
	Nacional	0,5			D2
	Regional-Local	0,2			D3
<i>Iniciação Científica (Peso x Ano de IC) -Máximo de 2 anos-</i>	Com Bolsa	2			E1
	Sem Bolsa	1			E2
<i>Participação em Projeto de Extensão (Peso x Ano) -Máximo de 2 anos-</i>	Com Bolsa	1			F1
	Sem Bolsa	0,5			F2
<i>Bolsa PET/Outros tipos de bolsa (Peso x Ano) -Máximo de 2 Anos-</i>	-	1			G1
<i>Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (comprovante via histórico escolar) -Max. 2 TCCs (formação em dois cursos)-</i>	-	1			H
<i>Estágio Curricular/Extracurricular (comprovante da empresa ou histórico escolar) (Peso x Semestre) - Máximo 4 semestres</i>	-	0,5			I
<i>Experiência Profissional na Área de Engenharia de Construção Civil ou de Recursos Hídricos. (Peso x Ano) –Pontuação Máxima 3 Anos-</i>	-	1			J
Outros	<i>Cursos e Minicursos (Máximo 5 cursos)</i>	-	0,2		K1
	<i>Intercâmbio (Peso x Semestre) Pontuação Máxima 4 semestres</i>	-	0,5		K2
	<i>Participação em Associações ou demais atividades acadêmicas (Empresa Júnior, Centro Acadêmico, entre outros) - (Peso x Ano) - Máximo de 2 anos por Categoria</i>	-	0,5		K3
	<i>Palestras (Max. 5 Palestras)</i>	-	0,1		K4
Pontuação Total					